



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

*"Lutando por um ser melhor"*

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COM Nº 007/2023

## COMUNICADO

A Federação Paranaense de Judô, comunica que as janelas de Transferências Estaduais e Nacionais seguirão as seguintes datas :

1 ° Janela	02/Janeiro Até dia 28/Fevereiro/2024	Sem taxa extra
2 ° Janela	12/setembro Até dia 09/ outubro/2024	Sem taxa extra

\*As solicitações realizadas fora das datas estipuladas terão que pagar o valor da taxa extra, para as transferências Estaduais seguir a tabela de custas do ano vigente, no caso de transferências Nacionais seguir a tabela de custas do regulamento de transferências Interestaduais.

\* Solicitações de transferências Nacionais o pagamento e realizado através do boleto da Confederação Brasileira de Judô, no qual a Federação irá encaminhar assim que disponível.

\* Transferências Nacionais tem o prazo de termino variável pois a mesma dependerá da assinatura dos Presidentes.

Curitiba. 21 de Dezembro de 2023.

**Helder M. Faggion**  
Presidente da F.PR.J.